

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 157/2022. INEXIGIBILIDADE - Processo nº 108191/2022 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF: 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 30, I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 170, I, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviço de abastecimento de água e coleta de esgotos, para atender as necessidades da Casa de Apoio do Hospital Macrorregional de Coroatá. Contratada **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, CNPJ Nº 06.274.757/0001-50**. Representante Legal: Marcos Aurelio Alves Freitas, CPF: 471.367.153-34 e José Oliveira Ataídes, CPF: 206.770.813-91 . **Valor Anual Estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-03 – Água e Esgoto. Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.

São Luís/MA, 02 de agosto de 2022.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH -